



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 128/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, considerando a Resolução nº 250, de 24 de julho de 2012 e o Decreto nº 6.882, de 27 de dezembro de 2012, bem como o contido no Decreto nº 4.199, de 30 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Reginaldo Peixoto**, RG 6.499.319-4, Agente Penitenciário, para desempenhar, cumulativamente, a função de Assistente de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Londrina – PEL e do Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON.

Art. 2º Esta Resolução tem a vigência com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.